



PROC N° 367
FOLHA N° 53
RUBRICA 3

Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, órgão público municipal com personalidade judiciária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.314.251/0001-05, com sede na Rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, n.º 32, Centro, Colatina-ES, neste ato representado por seu Presidente, VEREADOR FELIPPE COUTINHO MARTINS, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a **EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, n.º 238, bairro Centro, cidade de Domingos Martins/ES, CEP.: 29.260-000, neste ato representada pelo SENHOR ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com parecer jurídico e em consonância com a Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e suas atualizações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO n.º 010/2023, de 10 de agosto de 2023, decorrente do Processo Administrativo n.º 310/2023, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, nos termos do Procedimento Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023, que reger-se-á na forma das seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 010/2023, por 12 (doze) meses, de 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025, e reajustar o referido contrato com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 2,450260%, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. O valor global deste aditivo é de **R\$ 173.481,84** (cento e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Serviço de Manutenção Mensal e Suporte Técnico dos Sistemas de Gestão Integrada, a ser pago em parcelas mensais.
- 2.2. O valor mensal referente ao Serviço de Manutenção e Suporte Técnico dos Sistemas de Gestão Integrada é de **R\$ 14.456,82** (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela no Anexo 1.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários constantes do Orçamento da Câmara Municipal de Colatina, para o exercício de 2024 - 01 - CÂMARA MUNICIPAL - 001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.40.00000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.



PROC N° 307
FOLHA N° 54
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência deste Termo Aditivo e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 010/2023.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Colatina para dirimir as dúvidas quem possam advir do presente aditamento

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 03 (vias) de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina, 12 de agosto de 2024.

FELIPPE COUTINHO
MARTINS:1117939375
9

Assinado de forma digital por
FELIPPE COUTINHO
MARTINS:11179393759
Dados: 2024.08.13 13:15:34-03'00'

**FELIPPE COUTINHO MARTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
CONTRATANTE**

FELIPPE DOS REIS
PEREIRA
PINTO:11417506784

Assinado de forma digital por
FELIPPE DOS REIS PEREIRA
PINTO:11417506784
Dados: 2024.08.12 12:27:52
-03'00'

**ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CONTRATADA**



PROC N° 307
FOLHA N° 55
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

ANEXO 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Protocolo e Processos	Mensal	12	R\$ 1.781,62	R\$ 21.379,44
02	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Compras, Contratos e Licitações	Mensal	12	R\$ 2.009,86	R\$ 24.118,32
03	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Almoxarifado	Mensal	12	R\$ 1.770,99	R\$ 21.251,88
04	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Patrimônio	Mensal	12	R\$ 1.770,99	R\$ 21.251,88
05	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Mensal	12	R\$ 2.989,64	R\$ 35.875,68
06	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Controle Interno	Mensal	12	R\$ 2.202,94	R\$ 26.435,28
07	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão do Portal do Servidor	Mensal	12	R\$ 1.930,78	R\$ 23.169,36
VALOR TOTAL		Mensal	12	R\$ 14.456,82	R\$ 173.481,84

Colatina, 12 de agosto de 2024.

FELIPPE COUTINHO

MARTINS:11179393759

Assinado de forma digital por
FELIPPE COUTINHO

MARTINS:11179393759

Dados: 2024.08.13 13:16:53 -03'00'

FELIPPE COUTINHO MARTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
CONTRATANTE

FELIPPE DOS REIS

PEREIRA

PINTO:11417506784

Assinado de forma digital por

FELIPPE DOS REIS PEREIRA

PINTO:11417506784

Dados: 2024.08.12 12:39:09 -03'00'

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CONTRATADA

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32, Centro – Colatina – ES
Cep: 29.700-200 | Tel: (27) 3722-3444 | www.camaracolatina.es.gov.br